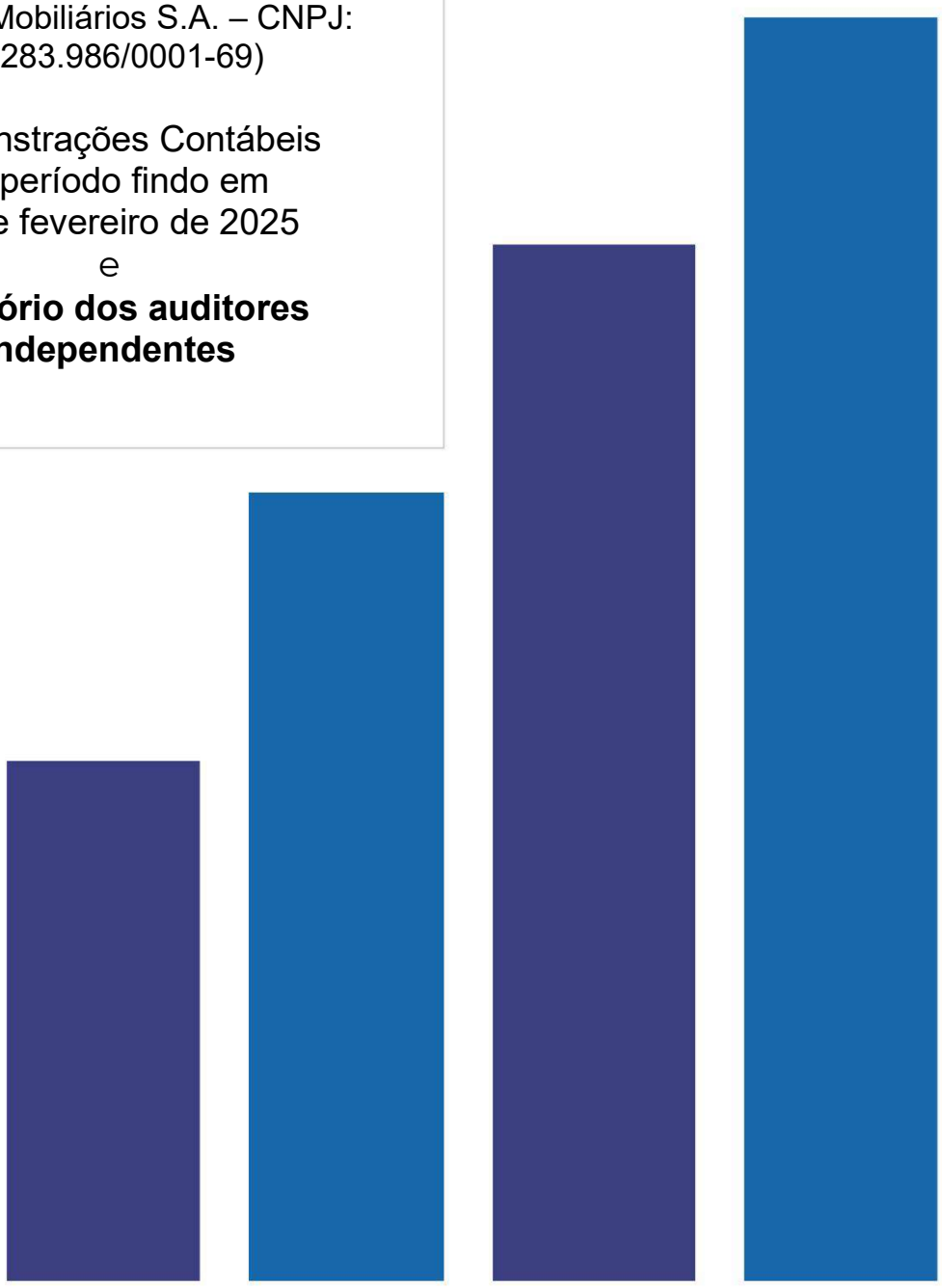
Fram Capital XV
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

(Administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 14.283.986/0001-69)

Demonstrações Contábeis
do período findo em
28 de fevereiro de 2025
e
Relatório dos auditores independentes



www.planners.com.br

Fram Capital XV
Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia Investimento no Exterior

(CNPJ 37.388.164/0001-48)

Demonstrações Contábeis
do período findo em 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Balanço Patrimonial.....**07**

Demonstração de resultado.....**08**

Demonstração do resultado abrangente **08**

Demonstração das Mutações do Patrimônio líquido.....**09**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**10**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**11**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
Fram Capital XV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
(Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo / SP

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis do Fram Capital XV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fram Capital XV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de Companhia fechada atualizadas ao valor justo

O Fundo tem como objetivo a aplicação de recursos em participações societárias de Companhias não listadas, podendo inclusive, adquirir participações societárias no exterior. Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía o montante de R$ 4.506 mil atualizado a valor justo, o equivalente a 114,13% do seu Patrimônio Líquido, aplicados em participação societária na Companhia DEEP US LLC., situada no Estado de Dellaware, nos Estados Unidos da América (EUA).

Os investimentos foram considerados como uma área de foco da auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações contábeis, uma vez que estes investimentos foram registrados inicialmente ao custo de aquisição e atualizados ao valor justo para o exercício findo naquela data.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:
Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros:

(i) Análise e revisão da conciliação contábil da carteira e seus referidos controles internos;
(ii) Exame dos contratos societários envolvendo a a referida transação;
(iii) Análise das remessas de recursos para formalização da aquisição de participação;
(iv) Análise e discussão com a avaliadora dos fluxos de caixa da Investida para apresentação do Laudo a Valor Justo;
(v) Confirmação de saldos com a Companhia investida.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do valor de investimento ao Valor Justo são razoáveis no contexto das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

- Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Fábio de Souza Serrão
Contador CRC 1SP-242.134/O-7

FRAM CAPITAL XV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 37.388.164/0001-48

Administrado pela: OSLO DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Balanço Patrimonial

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro 2025		29 de fevereiro 2024	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa				**3**	**0,08**	**7**	**0,16**
Bancos	3.1			1	0,03	7	0,16
Operações compromissadas - LTN	3.1			2	0,05	-	-
Participações em companhias Abertas				**4.506**	**114,13**	**4.750**	**108,13**
Deep US LCC	3.2	Ações	724	4.506	114,13	4.750	108,13
Total do Ativo				**4.509**	**114,21**	**4.757**	**108,29**
Passivo Circulante							
Taxa de administração	9			231	5,85	208	4,74
Taxa de gestão	9			317	8,03	156	3,55
Taxa de auditoria				13	0,33	-	-
Total passivo				**561**	**14,21**	**364**	**8,29**
Patrimônio líquido				**3.948**	**100,00**	**4.393**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas	6	cotas	2.627.168	2.638	66,82	2.610	59,41
Resultados acumulados	13			1.310	33,18	1.783	40,59
Total do passivo e do patrimônio líquido				**4.509**	**114,21**	**4.757**	**108,29**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL XV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 37.388.164/0001-48

Administrado pela: OSLO DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

para os Exencícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	28 de fevereiro 2025	29 de fevereiro 2024
Especificação	**Valor R$ mil**	**Valor R$ mil**
Receitas	**(244)**	**2.167**
Ajuste a valor Justo - Deep US LCC	(244)	2.167
Receitas financeiras	-	**1**
Operações compromissadas - LTN	-	1
Outras receitas	**103**	-
Estorno taxa de administração de exercício anterior	72	-
Estorno taxa de gestão de exercício anterior	31	-
Despesas	**(332)**	**(383)**
Taxa de gestão	(192)	(156)
Taxa de administração	(95)	(208)
Taxa CVM	(4)	(4)
Auditoria	(23)	(15)
Taxa de consultoria	(18)	
Outras despesas administrativas	-	
Resultado do período	**(473)**	**1.784**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(473)**	**1.785**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL XV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 37.388.164/0001-48

Administrado pela: OSLO DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exencício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo inicial	**2.610**	**(2)**	**2.608**
Resultado do período	-	1.785	1.785
Saldo em 29 de fevereiro 2024	**2.610**	**1.783**	**4.393**
Cotas Subscritas/integralizadas	28	-	28
Resultado do período	-	(473)	(473)
Saldo em 28 de fevereiro 2025	**2.638**	**1.310**	**3.948**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL XV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 37.388.164/0001-48

Administrado pela: OSLO DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Exencício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro 2025	29 de fevereiro 2024
	Valor R$ mil	**Valor R$ mil**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa CVM	(4)	(4)
Pagamento de auditoria	(10)	(15)
Pagament de consultoria	(18)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(32)**	**(19)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra - compromissada	(359)	(2.238)
Revenda - compromissada	359	2.263
Caixa líquido das atividades de investumento	**-**	**25**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	28	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**28**	**-**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(4)**	**6**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**6**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**7**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**3**	**7**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fram Capital XV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denomidada Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), constituído sob a forma de condomínio fechado, tem como objetivo o obter retornos com a valorização das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos nas Companhias com potencial de valorização, de acordo com a política de investimento previamente determinada em seu regulamento, conforme descrito na nota explicativa 4.2.

O Fundo iniciou as atividades em 10 de maio de 2022, após a primeira integralização de cotas e foi constituído com prazo de duração de 10 anos, contados da data da integralização inicial das cotas, sendo 5 anos destinados a aquisição e maturação de investimentos e 5 anos destinados a processo de desinvestimento. Este períodopoderá ser prorrogado por deliberação expressa em assembleia geral de cotistas.

É destinado a investidores profissionais, que se enquadrem, nos termos da Resolução CVM nº 30/2021 e que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquidez das cotas em negociação no mercado secundário.

O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de *Private Equity* e *Venture Capital*) e ANBIMA.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 175/22 e 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

a. Aprovação das demonstrações contábeis
Em 25 de julho de 2025, as demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo e autorizadas à publicação na CVM.

b. Moeda Funcional e de apresentação das demonstrações contábeis
A Moeda funcional do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto cotas.

c. Uso de Estimativas e julgamentos
A elaboração das demonstrações contábeis do Fundo estão de acordo com as normas contábeis vigentes, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivamente apurados pelo Fundo podem divergir dessas estimativas

2. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de conta movimento e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Ativos financeiros

Ações com cotação em bolsa de companhias abertas

As ações de companhias abertas, quando aplicável, são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&F Bovespa. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

As bonificações em ações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

c) Investimentos

Ações de Companhias de Capital Fechado.
A Administradora adota, como prática contábil, a apresentação de seus investimentos em Ações de Companhias Fechadas pelo método de valor justo, em conformidade com os critérios estabelecidos na Instrução CVM 579/16 para entidades de investimentos.

As informações sobre a investida foram detalhadas na nota explicativa 4.2 – Participações societárias.

d. Cotas de Fundos de Investimento
As cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota, divulgado pelos respectivos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações desses Investimentos são registradas em contas próprias no resultado do período.

e) Valor Justo e ajuste ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

f) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento de ativos e passivos contingentes é realizado quando o ganho ou perda for estimado como “provável” e seu valor puder ser apurado, bem como suas condições avaliadas.

O Administrador e o Gestor não identificaram tais possibilidades e, portanto, o Fundo não apresentava provisões para passivos contingentes e não havia ativos contingentes em discussão.

h) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do fundo durante o exercício.

3. Ativos Financeiros

3.1 Caixa e equivalentes de Caixa e TVM

Caixa e Equivalente de Caixa

	2025	2024
Conta Corrente – OSLO	1	7

Operações Compromissadas

	2025	2024
Letras do Tesouro Nacional (NTN)	2	-

3.2 Participações Societárias

- No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou as seguintes movimentações em sua participação na investida:

Investida	Atividade	Valor Investido Custo	Valor Justo Total	Ajuste a valor justo 2024 R$ mil	Total Investimentos em 2024
DEEP US LLC.	Holding de Participação	2.583	1.923	(244)	4.506

(i) Laudo de Avaliação

Dentre as metodologias de mercado mais utilizadas para a avaliação econômico-financeira de uma empresa, a Z5 Assessoria Contábil e Tributária considerou o método de Fluxo de Caixa Descontado (“FDC”), onde os ganhos futuros são descontados para valor presente. A data base dos valores utilizados na avaliação é de dezembro de 2024, com uma projeção de 2025 a 2029. Para chegar a taxa de desconto final, foi adotado a metodologia de WACC (Wheighted Average Cost of Capital, ou Custo médio Ponderado de Capital, em português). Tal metodologia é representada pela ponderação entre o Custo de Capital Próprio (Ke), no qual chegaram em 10,52% (R$ real) e o Custo de Capital de Terceiros (Kd) no qual chegaram a 11,88% (R$ real), proporcional à participação de cada tipo de capital no valor total da empresa, considerando também 4,50% de prêmio por risco, chegando a uma taxa de desconto de 15,10% (WACC). A taxa de crescimento à Perpetuidade é de 3% ao ano (crescimento vegetativo).

- No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo realizou as seguintes movimentações em sua participação na investida:

Investida	Atividade	Valor Investido Custo	Ajuste a valor justo R$ mil	Total Investimentos
DEEP US LLC.	Holding de Participação	2.583	2.167	4.750

(ii) Laudo de Avaliação

Dentre as metodologias de mercado mais utilizadas para a avaliação econômico-financeira de uma empresa, a Z5 Assessoria Contábil e Tributária considerou o método de Fluxo de Caixa Descontado (“FDC”), onde os ganhos futuros são descontados para valor presente. A data base dos valores utilizados na avaliação é de dezembro de 2023, com uma projeção de 2024 a 2028. Para chegar a taxa de desconto final, foi adotado a metodologia de WACC (Wheighted Average Cost of Capital, ou Custo médio Ponderado de Capital, em português). Tal metodologia é representada pela ponderação entre o Custo de Capital Próprio (Ke), no qual chegaram em 11,79% (R$ real) e o Custo de Capital de Terceiros (Kd) no qual chegaram a 13,20% (R$ real), proporcional à participação de cada tipo de capital no valor total da empresa, considerando também 4,50% de prêmio por risco, chegando a uma taxa de desconto de 16,48% (WACC). A taxa de crescimento à Perpetuidade é de 3% ao ano (crescimento vegetativo).

Sobre a Investida

O valor do investimento na DEEP US LLC tem como objetivo a participação indireta em 4,09% da Companhia alvo no Brasil, com base no acordo de investimentofirmado entre o Fundo e a Companhia.

Durante o período findo em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo adquiriu participação minoritária na Empresa DEEP US LLC, situada no estado de Dellaware, nos Estados Unidos da América (EUA), sendo constituída como uma Holding de investimentos, com objetivo específico de aquisição de participação na empresa DEEP Brasil Informação e Tecnologia S.A. – CNPJ 37.665.648/0001-97 ("Empresa Alvo").

O Fundo realizou três aportes ao longo do período, totalizando o montante de R$ 2.583 aportados na Holding DEEP US LLC e a ser direcionado aos investimentos na Empresa Alvo. Até 28 de fevereiro de 2023, a Holding havia realizado aportes para aquisição de capital de Empresa Brasileira.

Em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não detinha controle na investida, DEEP US LLC, porém tendo garantia contratual de não diluição em novas rodadas de investimento a serem realizadas pela Administração desta Empresa no exterior. Também é garantido ao Fundo a participação em decisão de acionistas das empresas investidas ou celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure influência na definição da política estratégica e gestão das empresas investidas, conforme exigido pela legislação aplicável a fundos de investimento em participação.

Política de investimentos

Conforme regulamento do fundo, considerando os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos, o Administrador poderá investir preponderantemente em Empresas que cumprirem com as condições de investimento previamente avaliadas pelo Administrador e pelo Gestor. Os investimentos deverão ser realizados no período de investimento definido em regulamento, que é de dois anos a partir da primeira integralização de cotas.

O período de desinvestimento deverá ocorrer após cinco anos da primeiraintegralização de cotas. Este prazo poderá ser ajustado em futura Assembleia de Cotistas.

Fica dispensada a participação do fundo no processo decisório da empresa investida quando: (i) o investimento do fundo na sociedade for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da empresa investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em assembleia geral mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes, caso o regulamento não estipule um quórum mais elevado.

O Administrador e Gestor do Fundo declaram que não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados, uma vez que os investimentos em participação são realizados de forma a possibilitar as estratégias operacionais das Empresas Investidas, sendo estas as Empresas que visam o retorno sobre o investimento pelo crescimento patrimonial e lucratividade dos negócios. Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo Administrador e Gestor como uma Não Entidade de Investimento.

O prazo de duração do Fundo é de 10 (dez) anos, sendo 5 (cinco) anos de Período de Investimento e 5 (cinco) anos de Período de Desinvestimento, podendo ambos os prazos ser prorrogados por deliberação expressa em Assembleia Geral de Cotistas. O Gestor é o único responsável pela gestão profissional dos Ativos Alvo, dos Investimentos Livres e dos Investimentos Líquidos integrantes da carteira do Fundo, observadas as limitações legais e as previstas neste Regulamento, com poderes para negociar o investimento e/ou desinvestimento, em nome do Fundo, os referidos Ativos Alvo, Investimentos Livres e Investimentos Líquidos. O Gestor, na atribuição de suas atividades, estabeleceu cenários para condicionamento e estratégia de desinvestimento em ordem de probabilidades, a partir do período de início de desinvestimento, mas não limitando a saída ou venda do investimento a estas condições, sendo:

i) Provável fluxo - Desinvestimento com perspectiva de alta rentabilidade, através de venda de participação no mercado secundário para um investidor estratégico com vistas a uma fusão (lato sensu) com as Empresas Alvo. O investidor estratégico pode, ou não, ser um dos acionistas das Empresas Alvo. A rentabilidade projetada é decorrente dos ganhos adicionais que o investidor

estratégico espera - por definição - realizar com a aquisição da Empresa Alvo;

ii) Possível Fluxo – Desinvestimento com perspectiva de rentabilidade adequada, através venda de participação no mercado secundário para investidor não estratégico que busque ingressar na sociedade - no caso de novos investidores - ou que queira aumentar sua participação atual. A rentabilidade esperada é classificada como "adequada" por não ser razoável supor que um investidor não estratégico esteja disposto a pagar um prêmio em relação ao valor justo;

iii) Fluxo Remoto – Desinvestimento com perspectiva de rentabilidade máxima, considerando que a Empresa Alvo realize uma abertura de capital ("IPO") da Empresa Alvo com venda no mercado secundário, organizado. A abertura de capital, por estar mais longe do controle da Administração das Empresas Alvo, é, por definição, menos provável que as demais alternativas de saída e, por essa razão, a probabilidade dessa saída é classificada como remota.
A rentabilidade esperada é classificada como "máxima" em função do prêmio substancialmente elevado ao valor justo que se espera em função da maior liquidez proporcionadas por negociação de participação em empresas de capital aberto.

iv) Fluxo Alternativo (não esperado) - Caso o Gestor identifique fatores de desalinhamento ou Empresas Alvo cuja performance não justifique a expectativa de investidores estratégicos em potencial ou sucessivas rodadas de capitalização em "valuations", a estratégia de desinvestimento consistirá na venda da participação, no mercado secundário, para um dos acionistas atuais da Empresa Alvo, com desconto substancial em relação ao valor justo, considerando objetivo principal de recuperação do valor do capital investido.

Em virtude de sua classificação com Entidade de Investimento e de acordo com as Normas Vigentes, o Fundo pode aplicar 100% de seu capital em empresas no Exterior, considerando as obrigações legais e cumprimento de regras de gestão, compliance e controle operacional da Investida.

4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição das ações da investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de "*day trade".*

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e no período findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos, tampouco operações de liquidaçãodiária (*"day trade"*)

5. Fatores de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, o Administrador divulga a avaliação de quais são os principais riscos aplicáveis nas operações de Investimento e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo:

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas Empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de Concentração
A carteira do fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Para tanto, o Administrador buscará controles e instrumentos contratuais que possibilitem o acompanhamento das operações das investidas e minimização de riscos desta concentração.

Riscos de Investimentos
As Empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos em prazos condizentes com o período de desinvestimento previsto em seu regulamento. Para tanto, o Administrador buscará o acompanhamento das atividades da investida e incluirá mecanismos de desinvestimentos em valores e prazos adequados aos interesses do Fundo.

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Em relação à alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes fatos podem resultar em responsabilidades contingentes, culminando em custos aos cotistas e necessidade de aportes.

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas.

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, essespoderão

ser entregues aos cotistas, considerando a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

O Administrador manterá política de acompanhamento e proteção dos interesses dos cotistas, considerando a construção de documentos que visem a minimização de riscos de responsabilização do Fundo por atos ou atividades deliberadas das Investidas.

Risco de liquidez das cotas
A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Risco de crédito
Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. O Administrador e Gestor manterão política de controle de risco de crédito e investimento em aplicações em títulos de alta liquidez.

Risco de mercado
Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do Fundo, os quaispodem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental
Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a fatores que não estão sob controle do Administrador ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais
As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do

Administrador.

6. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

Conforme o descrito no parágrafo 3º, do artigo 19, da Instrução CVM 175/22 e observado o previsto no Parágrafo 7º, e ainda, considerando que o Fundo é destinado exclusivamente a Profissionais, as diferentes classes de cotas, se existentes, poderão ter direitos econômico-financeiros distintos. Os detentores de determinadas classes de cotas poderão ter preferência no recebimento de rendimentos e de recursos relacionados à amortização, inclusive na hipótese de amortização e resgate das demais classes de cotas, ao final do término do prazo de duração do Fundo.

O ingresso de qualquer novo investidor no Fundo, mediante a aquisição de Cotas dentro do Período de Subscrição, dependerá da aprovação prévia e expressa da Assembleia Geral de Cotistas e do Gestor, não sendo necessária a apresentação de justificativa em caso de negativa.

Caso os Cotistas desejem autorizar a negociação das Cotas no mercado secundário, as cotas deverão ser escrituradas por agente escriturador autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e desde que o adquirente das Cotas declare previamente e formalmente ao Administrador que se compromete, de maneira irrevogável e irretratável, a cumprir (i) o Compromisso de Investimento o Cotista cedente com o Fundoe (ii) os termos do Regulamento do Fundo, sendo tais condições obrigatórias para transferência de titularidade.

EMISSÃO, COLOCAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

A primeira emissão de Cotas foi concretizada em R$ 30.000 (trinta milhões de reais), representado por 30.000.000 de cotas, das quais 2.610.000 cotas já foram totalmente integralizadas, perfazendo um montante já integralizado de R$ 2.610 (Dois milhões, seiscentos e dez mil Reais) no período findo em 2023. No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 não houve novas integralizações.

As Cotas serão distribuídas publicamente com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 160/22. Os subscritores de Cotas deverão atender aos requisitos mínimos previstos no Regulamento do Fundo e, adicionalmente, declarar ter ciência de que (i) as Cotas foram objeto de Oferta Restrita, nos termos da Instrução CVM 160/22, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, e (ii) as Cotas estão sujeitas às restrições à negociação previstas no referido Regulamento e na Instrução CVM 160/22.

Os Cotistas deverão atestar, por meio da assinatura do respectivo termo de adesão e Compromisso de Investimento, que estão cientes dos riscos inerentes às aplicações do Fundo.

Os Cotistas deverão realizar aportes de capital no Fundo, até o valor do respectivo Capital comprometido, conforme as Chamadas de Capital enviadas pelo Administrador, conforme solicitado pelo GESTOR. Cada Cotista deverá realizar a Integralização Inicial,

ou seja, a integralização de Cotas, pelo Preço de Subscrição, em moeda corrente nacional, correspondente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do respectivo Capital Comprometido, em data a ser informada pelo Administrador a cada Cotista, com até 10 (dez) dias úteis de antecedência, sendo que tal data não poderá ser posterior a 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da obtenção do registro de funcionamento do Fundo na CVM.

No Prazo de Aplicação dos Recursos, os recursos ingressados no Fundo em razão das integralizações de Cotas deverão preponderantemente ser:
(i) investidos em Ativos Alvo, respeitados os limites de composição da carteira, os limites e as restrições de investimentos previstos no Regulamento do FUNDO, ou
(ii) utilizados para pagamento dos encargos.

O valor das Cotas será calculado mensalmente, e observará o rateio do resultado pelo número de Cotas emitidas e em circulação na data de apuração do valor das Cotas.

As Cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante decisão do Gestor. Tais amortizações dar-se-ão por meio de Amortizações aos Cotistas que não sejam Cotistas Inadimplentes, cujos direitos patrimoniais ficarão suspensos nos termos do Regulamento do FUNDO.

A realização de Amortizações não desobrigará o Cotista de atender as Chamadas de Capital, até que seja totalmente integralizado o respectivo Capital Comprometido.

Novas emissões e distribuições de Cotas dependerão de prévia aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, as quais serão realizadas nos termos da regulamentação aplicável, e implicarão, necessariamente, a formalização de novos Compromisso de Investimento e a observância do direito de preferência dos demais cotistas para subscrição destas Cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, não houve amortizações.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou por decisão de assembleia de cotistas, decorrente de amortizações totais.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquerde suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

7. Cotas integralizadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo integralizou 17.168,28 cotas, no montante de R$ 28. Em 2024 não houve integralizações.

9. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro e 2025 o fundo mantinha R$ 1 (R$ 7 em 29 de fevereiro 2024) em conta corrente junto ao seu Administrador.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024 houve seguintes movimentações de taxas:

a) Despesas com parte relacionada em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

Despesa	fev-25	fev-24	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	95	208	OSLO DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	192	156	Fram Capital Gestão de Ativos LTDA.	Gestão

b) Exigibilidades com parte relacionada

Exigibilidade	fev-25	fev-24	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	231	208	OSLO DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	317	156	Fram Capital Gestão de Ativos LTDA	Gestão

10. Serviços de administração, gestão, custódia e escrituração

O Fundo é administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador, custódia e controladoria de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela Fram Capital - Gestão de Ativos Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo. As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16, revogado pela instrução cvm 175/22, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratadopelo Administrador.

11. Custódia de títulos em carteiras

As ações de Companhias com ações negociado em Bolsa de valores, quando adquiridas, devem estar devidamente registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados. As cotas de fundos devem ser custodiadas junto ao respectivo Administrador destes. Os títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada. A taxa de Custódia está inclusa na taxa de Administração.

12. Remuneração da Administração e Gestão

A Administração será remunerada a uma taxa anual pelo Fundo, no montante equivalente a 0,20% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 20 (vinte mil reais).

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, a partir do início da prestação de serviços pela Administradora.

A Gestora, faz jus a uma taxa mensal de gestão, equivalente a 1,80% ao ano, incidente sobre o valor do Patrimônio Líquido, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 15 (quinze mil reais).

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, a partir do início da prestação de serviços pela Gestora.

A Gestora receberá, ainda, Taxa de Performance devida em virtude dos resultados obtidos pelos detentores das Cotas. A Taxa de Performance será equivalente a 20% (vinte por cento) do montante que a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas que exceder o capital investido acrescido de uma rentabilidade equivalente a 200% (duzentos por cento) da variação positiva da taxa média anual (considerado um ano de 252 Dias Úteis) relativa a operações com Certificados de Depósito Interfinanceiro - CDI, de prazo igual a 1 (um) Dia Útil (DI-over), apurada e divulgada pela B3 (“Taxa DI”), com arredondamento do fator diário na oitava casa decimal.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 houve cobrança de R$ 208 correspondente a taxa de Administração e R$ 156 referente a taxa de Gestão.

Por deliberação do Administrador e do Gestor do Fundo não houve cobrança dessas taxas no período findo em 28 de fevereiro de 2023.

13. Patrimônio Líquido e Política de distribuição de resultados

Em 28 de fevereiro de 2025 o Patrimônio Líquido do Fundo estava representado por 2.627.168,284 cotas ao valor unitário de R$ 1,50277243 resultando em um montante de R$ 3.948. Enquanto em 29 de fevereiro de 2024 o Patrimônio Líquido do Fundo estava representado por 2.610.000 cotas ao valor unitário de R$ 1,68328141 resultando em um montante de R$ 4.393.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o resultado do Fundo (receitas/despesas) foi de prejuízo de R$ 473 (R$ 1.785 de lucro no período findo em 2024).

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo. De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição

das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

DESPESAS	28/02/2025	% do PL médio	29/02/2024	% do PL médio
Taxa de administração	95	2,27%	208	8,47%
Taxa de gestão	192	4,58%	156	6,35%
Auditoria	23	0,55%	15	0,61%
Taxa CVM	4	0,10%	4	0,16%
Taa de consultoria	18	0,43%	-	-
Total	332	7,92%	383	15,59%
Patrimônio líquido médio	4.192		2.457	

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

			Rentabilidade %	
Data	**Patrimônio Líquido Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
fev-24	2.350	1,68	-	-
mar-24	4.374	1,67	-0,97	-0,97
abr-24	4.332	1,65	-0,86	-1,82
mai-24	4.297	1,64	-0,88	-2,69
jun-24	4.263	1,62	-1,11	-3,77
jul-24	4.224	1,60	-1,19	-4,92
ago-24	4.186	1,59	-0,91	-5,78
nov-24	4.148	1,57	-0,91	-6,64
out-24	4.110	1,56	-0,92	-7,50
nov-24	4.088	1,55	-0,14	-7,63
dez-24	4.066	1,54	-0,93	-8,49
jan-25	4.028	1,53	-0,94	-9,35
fev-25	4.195	1,50	-1,51	-10,72

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento ao artigo 27, parágrafo 1º e da Resolução CVM nº 80/22 e suas alterações posteriores, o Administrador declara que revisou, discutiu e concorda com as informações financeiras do Fundo e com o relatório dos Auditores Independentes sobre estas demonstrações contábeis.

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162/2022, a Diretoria informa que não foram contratados, junto a Planners Auditores Independentes, serviços não relacionados à auditoria externa no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Eventos Subsequentes

Não houve quaisquer outros eventos subsequentes à presente demonstração contábil.

20. Novas normas e Resoluções

Não houve quaisquer outras normas e resoluções à presente demonstração contábil.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora - CRC nº: 1SP-340876/O-9